

INDICAÇÃO N° 078/2017.

O Vereador que essa subscreve, no objetivo de contribuir com a Administração Municipal, na forma estabelecida no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores vem propor a seguinte indicação:

OBJETO:

Solicita que seja reaberto o Bar com a Cancha de Bocha no Ginásio Municipal de nossa Cidade.

JUSTIFICATIVA:

O vereador que essa propõe coloca que foi procurado por várias pessoas que frequentavam a cancha de bocha e o bar no Ginásio de Esportes Municipal, solicitando que seja reaberto esse local, pois no centro de nossa cidade não tem outro local com cancha de bocha, então os mesmos precisam se deslocar para o município de Ipira, sendo assim o vereador solicita que seja reaberto esse local.

Piratuba, 18 de Setembro de 2.017

Luiz Gomes
Vereador

Protocolado:

Dia/...../ 2.017.

Lida em Plenário Dia/...../ 2.017.

Aprovada no dia/...../ 2.017, por votos favoráveis evotos contra.

Rejeitada por votos.

